

**DÉCIMO - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNOLOGIA DE LUZ SÍNCROTRON - ABTLuS, NA FORMA ABAIXO.**

A União, por intermédio do Ministério da Ciência e Tecnologia, doravante denominado MCT, neste ato representado por seu titular, o Ministro de Estado SÉRGIO MACHADO REZENDE, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.390.467-15, e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, doravante denominado CNPq, neste ato representado por seu Presidente, ERNEY FELÍCIO PLESSMANN CAMARGO, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.958.688-53, e a Associação Brasileira de Tecnologia de Luz Síncrotron, doravante denominada ABTLuS, neste ato representada por seu Diretor-Geral, JOSÉ ANTÔNIO BRUM, inscrito no CPF/MF sob o nº 274.498.150-87, e por seu Diretor-Associado, PEDRO FERNANDES TAVARES, inscrito no CPF/MF sob o nº 522.269.996-04, com fundamento no disposto pela Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e tendo em vista a qualificação outorgada pelo Decreto nº 2.405, de 26 de novembro de 1997, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão assinado em 29 de janeiro de 1998, prorrogado na forma do Décimo Terceiro Termo Aditivo firmado em 25 de janeiro de 2006, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade destinar recursos complementares à ABTLuS para ações em Biologia Molecular Estrutural; bem como alterar as metas dos indicadores 1 e 2, adequando seu programa de trabalho.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho atualizado para o exercício de 2006, assim compreendido o conjunto de metas, indicadores de desempenho e cronograma de execução - Anexos I e II, devidamente repactuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA: RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCT repassará à ABTLuS, para execução no presente exercício, recursos financeiros no montante de **R\$ 216.275,00 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais)**, conforme aprovado pela Lei Orçamentária Anual 2006 à conta do Programa de Trabalho “**Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)**” (1388) e de acordo com o Cronograma de Desembolso - Anexo II deste instrumento, garantidos pela seguinte ação:

- 19.572.1388.6236.0001– Pesquisa e Desenvolvimento em Biologia Molecular Estrutural, no valor de **R\$ 216.275,00 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e cinco reais)**;

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – Os recursos previstos na ação mencionada são destinados ao custeio da ABTLuS e estão assegurados por meio da **Nota de Empenho nº 2006NE002975, de 14 de dezembro de 2006.**

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - As aquisições e contratações de bens e serviços comuns, a serem realizadas pela ABTLuS com a utilização desses recursos, serão efetuadas atendendo ao disposto na Portaria Interministerial n.º 217, de 31 de julho de 2006, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP e da Fazenda - MF, que regulamenta o Decreto n. 5.504 de 5 de agosto de 2005.

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICIDADE**

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

### **CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em três (3) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito.

Brasília (DF), 21 de dezembro de 2006.



**SERGIO MACHADO REZENDE**  
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia



**ERNEY FELÍCIO PLESSMANN CAMARGO**  
Presidente do Conselho Nacional de  
Desenvolvimento Científico e Tecnológico



**JOSÉ ANTÔNIO BRUM**  
Diretor-Geral da Associação Brasileira de  
Tecnologia de Luz Síncrotron



**PEDRO FERNANDES TAVARES**  
Diretor-Associado da Associação Brasileira de  
Tecnologia de Luz Síncrotron

Décimo-Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CNPq/MCT/ABTLuS  
Anexo I – Indicadores de Desempenho

Macro - Objetivo	Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Meta 2006
Prover e manter infra-estrutura nacional de classe mundial para pesquisa, desenvolvimento e inovação nas suas áreas de atuação.	1. Número de horas - linhas	U	D	2	53.190
	2. Número de horas destinadas aos usuários de luz síncrotron	U	D	2	3.940
	3. Confiabilidade (horas entregues/horas previstas)	%	D	3	95%
	4. Desempenho da Fonte de Luz Síncrotron	%	D	3	90%
	5. Horas de estudo de máquinas e comissionamento	U	D	2	1.400
	6. Grau de saturação no uso da fonte de luz síncrotron	%	Uso	2	90%
	7. Custo por proposta realizada nas instalações abertas	R\$	D	2	\$ 62.479
	8. Número de propostas realizadas	U	Uso	3	722
	9. Índice de satisfação dos usuários	%	D/Uso	2	85%
	10. Número total de publicações	U	Uso	4	200
	11. Publicações em revistas com Fator Impacto maior do que 5	U	Uso	1	12

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.

Décimo-Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão CNPq/MCT/ABTLuS  
Anexo I – Indicadores de Desempenho

Macro - Objetivo	Indicador	Unid.	Tipo	Peso	Meta 2006
Realizar e difundir pesquisa própria, desenvolvimento e inovação em nível dos melhores laboratórios similares no mundo.	12. Publicações resultantes por pesquisador da ABTLuS	Rz	D	2	2,5
	13. Taxa de orientação de pós - graduados	Rz	D	2	1,5
	14. Taxa de supervisão de pós - doutores	Rz	D	3	1,0
	15. Número de memorandos técnicos disponíveis na Internet	U	D	2	10
Implantar e gerir a infra - estrutura da ABTLuS visando ganhos de eficiência e eficácia mediante novos mecanismos de gestão e informação e difusão de Ciência, Tecnologia e Inovação.	16. Número de projetos de desenvolvimento novotecnológico	U	Uso	2	7
	17. Número de técnicos externos treinados	U	D	1	25
	18. Número de pesquisadores externos treinados	U	D	3	270
	19. Horas de treinamento por funcionário	U	D	1	20
	20. Alavancagem de recursos do Contrato de Gestão	%	D	2	30%

Obs.: Recursos vinculados ao Aditivo relativo a Fonte de Luz Síncrotron

**Legenda**

Tipo: Uso; D=Desempenho

Unid.: U - Unidade; % - Percentual; Rz - Razão

np: não pactuado

nd: não disponível

Décimo-Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão  
CNPq/MCT/ABTLuS  
Anexo II – Cronograma de Desembolso

---

<b>MÊS</b>	<b>Biol. Molec. Estrutural</b>
Dezembro	216.275
<b>TOTAL</b>	<b>216.275</b>

*[Handwritten signature]*